



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div n. 470/2021/DLEG

Uruguaiana, 30 de novembro de 2021.

À
Hallid Abur e Familiares
Rua General Bento Martins, 2832
CEP: 97501-520
Nesta

Assunto: Moção de Pesar.

Prezados Familiares,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 174/2021, protocolizada sob o nº 1190/2021/LEG, da vereadora Zulma Ancinello e aprovada pelo Plenário, enviar-lhes Votos de Pesar, pelo falecimento da senhora Nagia Saleh Abur.
2. Tomados de tristeza nos encontramos nesse momento pela notícia do falecimento de nossa querida Nagia.
3. Não temos palavras para expressar os nossos sentimentos nesse momento de imensa tristeza.
4. Pedimos a Deus que conforte o coração dos familiares e amigos, bem como dê a nossa estimada Nagia, o merecido repouso eterno em seu reino.
5. Muito respeitosamente, apresentamos as nossas condolências e deixamos os nossos mais sinceros pêsames.
6. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente